



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para Registro de preços para fornecimento parcelado de kits de complemento alimentar para portadores de diabetes cadastrados no Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) está elaborado conforme determinação do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a análise técnica e econômica para a contratação pretendida, para a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para Registro de preços para fornecimento parcelado kits de complemento alimentar para portadores de diabetes insulino dependentes cadastrados no Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Juliana Sarreta Lucindo	jussareta@hotmail.com	Sec. De Saúde
Gestor do contrato	Karina Aguilar	karinaagu@gmail.com	Sec. De Saúde
Fiscal do contrato	Ana Elisa Marques	anaelisaassistentesocial@gmail.com	Assist Social

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em Registro de Preços tem como objetivo garantir o fornecimento parcelado kits de complemento alimentar para portadores de diabetes cadastrados no Programa da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

2.1. Essa medida visa principalmente oferecer aos pacientes diabéticos insulino dependentes alguns produtos alimentares que ajudem no controle da glicemia junto com orientações quanto a adoção de um estilo de vida mais saudável.

2.2. Desta forma necessitamos da abertura do processo de licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item para registro de preços, este processo é indispensável para garantia do atendimento com qualidade à administração pública.

3. – JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de uma empresa especializada para o Registro de Preços visa ao fornecimento eventual e futuro de kits de complemento alimentar para portadores de diabetes insulino dependentes cadastrados no Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. O Chefe do Executivo tem demonstrado preocupação em atender ao crescimento das ações do Município, refletindo-se nos resultados expressivos obtidos em termos de eficiência administrativa. Nesse sentido, visando facilitar a realização dos serviços ao Município, recomendamos a adoção do Sistema de Registro de Preços.

3.3. O Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Nesse tipo de procedimento de licitação, os ganhadores não efetivam a entrega de seus produtos imediatamente após a adjudicação e homologação do certame, nem recebem os empenhos assim que são declarados aptos a negociar com o órgão licitante. Eles participam do certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar serviços ao município por um preço determinado e válido por um período de 12 meses.

3.4. No registro de preços, a administração tem a garantia de um fornecimento certo a preço previamente declarado. Em outras modalidades licitatórias, frequentemente há o risco de fracasso por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

entrega ou atendimento.

4. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município e no orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024. Trata-se de uma despesa prevista e adequada à LOA, que será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

4.2. As fichas orçamentárias:

A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2260. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 286;

5. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2. Não haverá exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

6. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

1 Kit alimentar para pacientes diabéticos é composto por:

Item	Quant	Descrição
------	-------	-----------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

1	1pacote	BISCOITO INTEGRAL - Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Pacote de 200 g.
2	1pacote	ARROZ INTEGRAL – Arroz, longo, fino, pacote com 01 quilo. Caraterísticas: o produto deverá obedecer a Portaria no 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias no 01, de 09/01/89, no80. Deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme.
3	4 litros	LEITE DESNATADO - Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade; embalagem não violada nem amassada, tetra pak, de 1 litro, contendo informação nutricional, informação sobre data de produção e validade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
4	1kg	BANANA PRATA – Produto de primeira qualidade, em pencas, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidades, material terroso; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
5	1kg	MAÇÃ (NACIONAL) – Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido, tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
6	2kg	LARANJA - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidades, material terroso; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
7	1pacote	MACARRÃO INTEGRAL – tipo “parafuso”, pacote com 500 gramas. Características: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem não violada constando dados do produto, data de validade, lote, informação nutricional. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade mínima de 3 meses a partir



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		da data de entrega. Características Organolépticas: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico.
8	CAIXA	AVEIA - Produto em Flocos Finos, pacote com 500g. Rico em fibras solúveis e insolúveis, fonte de diversas vitaminas, como o manganês, magnésio, fósforo, cromo, zinco, molibdênio, cobre e vitamina B1. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
9	1pacote	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – Pacote com 400g. Produto rico em ferro e cálcio, auxiliando no controle do colesterol, doenças cardiovasculares, diabetes e osteoporose, sem corantes ou conservantes artificiais, sem açúcar, fonte de ferro e cálcio. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
10	1 frasco	ADOÇANTE STEVIA – Frasco com 80ml. Produto diet sem adições de glúten e corantes, odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
11	2 caixa	GELATINA EM PÓ (SABORES VARIADOS) - composta de ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83, (Decreto 12486/78). Boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega Embalagem 20g.
Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Características Organolépticas: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico. Unidade de Fornecimento: unidade.		

7. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação de Banco de Preços públicos que demonstra preços públicos em contratações semelhantes de outros municípios, conforme documento anexo. Portanto adotaremos esta média de valor como referência, a contratação destes serviços deverá permanecer no valor global de aproximado de R\$ 321.575,00 (trezentos e vinte um mil quinhentos e setenta e cinco

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

reais).

8. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$ 321.575,00 (trezentos e vinte um mil quinhentos e setenta e cinco reais) Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	PACOTE	2.500	BISCOITO INTEGRAL - Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Pacote de 200 g.	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
02	PACOTE	2.500	ARROZ INTEGRAL – Arroz, longo, fino, pacote com 01 quilo. Características: o produto deverá obedecer a Portaria no 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias no 01, de 09/01/89, no80. Deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor:	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme.		
03	LITRO	10.000	LEITE DESNATADO - Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade; embalagem não violada nem amassada, tetra pak, de 1 litro, contendo informação nutricional, informação sobre data de produção e validade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,99	R\$ 69.900,00
04	1KG	2.500KG	BANANA PRATA – Produto de primeira qualidade, em pencas, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidades, material terroso; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 9,02	R\$ 22.550,00
05	1KG	2.500KG	MAÇÃ (NACIONAL) – Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido, tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 14,83	R\$ 37.075,00
06	2KG	5.000KG	LARANJA - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidades, material terroso; livre de	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.		
07	1 Pacote	2.500	MACARRÃO INTEGRAL – tipo “parafuso”, pacote com 500 gramas. Características: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem não violada constando dados do produto, data de validade, lote, informação nutricional. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Características Organolépticas: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico.	R\$ 6,79	R\$ 16.975,00
08	1 caixa	2.500	AVEIA - Produto em Flocos Finos, pacote com 500g. Rico em fibras solúveis e insolúveis, fonte de diversas vitaminas, como o manganês, magnésio, fósforo, cromo, zinco, molibdênio, cobre e vitamina B1. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,92	R\$ 27.300,00
09	1 pacote	2.500	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – Pacote com 400g. Produto rico em ferro e cálcio, auxiliando no controle do colesterol, doenças	R\$ 12,91	R\$ 32.275,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			cardiovasculares, diabetes e osteoporose, sem corantes ou conservantes artificiais, sem açúcar, fonte de ferro e cálcio. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.		
10	1 frasco	2.500	ADOÇANTE STEVIA – Frasco com 80ml. Produto diet sem adições de glúten e corantes, odor: característico; sabor: característico. Embalagem plástica atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 12,91	R\$ 32.275,00
11	2 caixas	5.000	GELATINA EM PÓ (SABORES VARIADOS) - composta de ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83, (Decreto 12486/78). Boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, constando dados do produto, prazo de validade, lote, informação nutricional. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega Embalagem 20g.	R\$ 3,28	R\$ 16.400,00
KITS		2.500	KIT DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PORTADORES DE DIABETES	R\$ 128,63	R\$ 321.575,00

9. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9.1. Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para fornecimento parcelado de kits de complemento alimentar para portadores de diabetes insulino-dependentes cadastrados no Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

Condições de Entrega

9.1.1. Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Francisco Rios Corral nº50 , s/n, Bairro Bela Vista, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h00.

9.1.2. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro local, dentro dos limites do município de Pedregulho/SP, o novo endereço constará na Autorização de Fornecimento.

9.1.3. A entrega dos produtos será parcelada, conforme demanda do Município, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal.

9.1.4. Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega, a empresa deverá comunicar o motivo com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, para que a prorrogação do prazo seja analisada. Situações de caso fortuito e força maior serão consideradas.

9.1.5. O local de entrega poderá ser alterado e ampliado, conforme necessidade, durante o período do contrato.

Qualidade e Embalagem

9.1.6. Os produtos entregues devem manter o padrão de qualidade praticado no mercado e os produtos utilizados na fabricação devem ser de primeira qualidade.

9.1.7. Produtos perecíveis devem ter prazo de validade de, no mínimo, a metade do prazo total recomendado pelo fabricante na data da entrega.

9.1.8. As embalagens devem ser originais, de boa qualidade e conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e órgãos competentes, incluindo especificação do produto, marca, peso, data de fabricação e validade.

Transporte e Higiene

9.1.9. O transporte dos produtos será de responsabilidade exclusiva da empresa,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

sem custos adicionais para o Município.

9.1.10. Os produtos devem ser transportados em veículos específicos, previamente higienizados e livres de substâncias que possam causar danos físicos, químicos ou biológicos aos alimentos.

9.1.11. O transporte deve ser realizado de forma adequada, em local apropriado e cumprindo todas as normas de higiene.

Fiscalização e Responsabilidades

9.1.12. O serviço de distribuição será fiscalizado pela Contratante, através do Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes.

9.1.13. A empresa deverá corrigir prontamente quaisquer falhas ou ocorrências apresentadas, sob pena de penalidades cabíveis.

9.1.14. A empresa assume integral e exclusiva responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço.

9.1.15. A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos e solicitações da Administração Pública Municipal, sob pena de sanções previstas no edital.

9.1.16. A empresa não poderá veicular publicidade ou informações sobre o contrato sem autorização expressa do Município.

9.1.17. A empresa é responsável por perdas e danos causados ao Município ou terceiros por ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

9.1.18. A empresa deve prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

Disposições Finais

9.1.19. O descumprimento das regras poderá acarretar fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após processo legal, gerar consequências como prazo para adoção de medidas corretivas ou condenação ao pagamento de prejuízos ao erário.

10. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

14.133/2021, elevando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

11. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informam local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

12. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1. Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

13. – SUSTENTABILIDADE.

13.2. Otimização dos recursos materiais, uma vez que a contratação centralizada simplifica a logística de transporte e coordenação, minimizando desperdícios e garantindo uma utilização mais efetiva de veículos, materiais e instalações. Esse enfoque não apenas contribui para a economicidade, mas também fortalece práticas de sustentabilidade, ao reduzir o impacto ambiental associado aos deslocamentos e à gestão logística.

14. – ANÁLISE DE RISCOS.

14.2. Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Não fornecimento dos produtos. (Inexecução contratual).	Inviabilização da contratação.	Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção do fornecimento dos serviços.	Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Apontamento do fiscal de contrato referente a desconformidade dos produtos.	Produtos em desconformidade com o edital.	Recusa do recebimento; Solicitação de troca dos Produtos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a contratação.	Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender a contratação.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do contrato.	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.
Suspensão do Certame, impugnação do Edital.	Comprometer a execução da contratação.	Nenhuma ação antecipada é possível além da especificação técnica do termo de referência em plena observância aos ditames legais. Republicação do Edital.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso.

14.3. Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, os setores requisitantes podem garantir que a contratação seja realizada de forma responsável, protegendo o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

15. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.2. Em virtude da necessidade constante de a Prefeitura Municipal .atender às demandas dos pacientes diabéticos cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento parcelado de kits de complemento alimentar, sendo esta a opção menos onerosa e mais eficiente para a Administração Pública, conforme demonstrado neste Estudo Técnico. Assim, a solução adotada será a que apresentar o menor valor do lote objeto deste estudo, observados os critérios mínimos de qualidade especificados nos requisitos da contratação.

15.3. Conclui-se, portanto, que é VIÁVEL a referida contratação, por atender à necessidade a que se destina, com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgãos públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos

Pedregulho, 25 de abril de 2025.

JULIANA SARRETA LUCINDO
Secretária Municipal de Saúde de Pedregulho - SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos